



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os materiais que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O objeto do contrato deverá ser entregue no Almoxarifado da Saúde (Galpão II), sito Avenida Amador Bueno da Veiga, nº. 1.211 - Jaraguá - Taubaté/SP - (12) 3622.6728 - CEP: 12062-400 - Horário de recebimento das 08h às 16h.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante**, não cabendo qualquer reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas as obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

Previsão Orçamentária: Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado ao CONTRATANTE.

5.7 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.8 - Efetuar o recebimento do objeto conforme artigo 39 do Decreto Municipal nº 15.447 de 12 de Dezembro 2022.

5.9 - A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Anexo VIII - Termo de Referência.

5.10 - Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão ou descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA RE Pactuação.

6.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela DETENTORA observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à DETENTORA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do CONTRATANTE.

6.2 - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3 - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

6.4 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

6.4.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

6.4.2 - Para custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.5 - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.6 - O prazo para a DETENTORA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação, sendo que a solicitação deverá estar acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

6.7 - Caso a DETENTORA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá preclusão do direito à repactuação.

6.7.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1.1 - Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.1.2 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

6.8 - Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à DETENTORA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

6.9 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

6.10 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

6.11 - Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a DETENTORA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.12 - Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPC-FIPE, com base na seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC₀ = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

6.12.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a DETENTORA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.12.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, definitivo.

6.12.3 - Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

6.12.5 - Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

6.13 - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se seguinte:

6.13.1 - A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.13.2 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.13.3 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolve revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.14 - Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.15 - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.15.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a DETENTORA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.16 - As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

6.17 - A DETENTORA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessação ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

7.2 - A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

7.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

7.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

7.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1Doc para as empresas sancionadas garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

8.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

8.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

8.3 - Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS	
Objeto: Abertura de Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente.	

Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	X	Alta	
Impacto:	Muito baixa	Baixa	Média		Alta	X
Id.	Danos					
1.	Atraso nas execuções das emendas parlamentares.					
2.	Interferência do atendimento nas unidades de saúde					
Id.	Ação Preventiva*				Responsável	
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.				Departamento de Compras	
2.	Monitorar os prazos e andamento do processo.				Secretaria de Saúde	
	Realizar os tramites pós certame (homologação, solicitação de empenho, emissão de contrato ou A.F.) com maior celeridade.				Departamento de Compras	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote				Equipe de Licitação	

RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta
Impacto:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta
Id.	Danos				



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.	Atraso nas execuções das emendas parlamentares.	
2.	Ficar sem fornecimento dos equipamentos e mobiliários, acarretando na diminuição dos atendimentos	
Id.	Ação Preventiva*	Responsável
1.	Acompanhamento imediato no momento do certame	Setor Administrativo da Secretaria de Saúde
2.	Cominuação do andamento da licitação com as partes interessadas.	Departamento de Compras
3.	Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro	Departamento de Compras
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.	Equipe de Licitação

RISCO 03 - Atraso na entrega

Probabilidade:	Muito baixa		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Muito baixa		Baixa	x	Média		Alta	
Id.	Danos							
1.	Atraso nas execuções das emendas parlamentares.							
2.	Ficar sem fornecimento dos equipamentos e mobiliários, acarretando na diminuição dos atendimentos							
Id.	Ação Preventiva*							Responsável
1.	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens ou serviço solicitado, assim que ocorrer a assinatura do contrato ou liberação da A.F.							Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência							Responsável
1.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades							Gestor do Contrato
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado							Secretaria de Saúde

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a DETENTORA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

9.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

9.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

9.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a DETENTORA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA.

10.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21 em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NOMEAÇÃO.

11.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

11.1.1 - Fica designada **Ana Paula Coutinho Monteiro** - CPF: 057.536.246-42 - Cargo: Gestora da Rede de Urgência e Emergência - Tel: (12) 3621-1104 - E-mail: apcoutinho2020@gmail.com, responsável como gestora para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

11.1.2 - Fica designada **Ligiane Pinhal de Camargo** - CPF: 314.859.778-86 - Cargo: Enfermeira - Tel: (12) 3621-1104 - E-mail: ligianepinhal81@gmail.com, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO.

12.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Complementar Federal nº. 0123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº. 0147/2014 e nº. 0155/2016 em suas redações atuais, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.058/2021 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/2021, do Decreto Municipal nº. 15.447/2022 e suas alterações (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%20C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.523/2023 e demais normas pertinentes, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

13.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

14.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

14.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar esta impossibilidade de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

14.4 - Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

14.5 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
CONTRATANTE

RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA
DETENTORA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0231/2024

ANEXO - VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Abertura de Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente.

2. Fundamentação da Contratação

A eventual aquisição dos itens dispostos neste Termo de Referência visa atender a demanda da Secretaria de Saúde, visando, proporcionar condições acolhedoras e humanas, tanto para profissionais de saúde quanto usuários, das unidades de saúde. Ademais, faz-se necessária aquisição de modelos novos, para substituição dos equipamentos defasados tecnologicamente e deteriorados.

Por fim, considerando a inauguração de novas unidades de saúde, é necessária a aquisição de equipamentos e mobiliários novos, objetivando garantir e assegurar a prestação de serviços nos estabelecimentos de saúde, num ambiente adequado, limpo, seguro e produtivo aos munícipes, servidores e colaboradores. Nesse diapasão, implica na existência de Registros de Preços abertos, visto que em grande parte, é o modelo de licitação mais vantajoso para municipalidade.

Informamos que o presente Termo de Referência foi elaborado baseado no Estudo Técnico Preliminar além das necessidades das Unidades de Saúde.

3. Descrição da solução

A presente contratação trata-se de estabelecer um Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares. Cujo objetivo é atender a eventual demanda da Secretaria de Saúde e de suas unidades. Utilizando para tal proposto, a modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, por 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Para determinar os preços de referência, foi adotado o critério de compras governamentais, sítio eletrônico de domínio amplo e para alguns itens, fornecedores diretos sendo encontrados os preços mais próximos da realidade de mercado. Ademais, a modalidade de Registro de Preços, permite que a Administração adquira os itens à medida que for sendo necessário, respeitando os limites orçamentários.

Durante a sessão de disputa deverá ser apresentado catálogo dos produtos contendo as especificações técnicas, podendo ser tanto do fabricante do material, caso o licitante seja revendedor, ou da própria licitante desde que contenha especificações do material, pois se faz necessário que a Secretaria de Saúde, possa analisar se o equipamento ofertado atende as necessidades da Secretaria de Saúde, que estão incluídas nas especificações técnicas deste Termo de Referência, do Estudo Técnico e no Edital.

Necessária apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Esfigmomanômetro adulto, Carrinho de emergência, Aspirador de secreção elétrico, Carro maca simples com grades e colchonetes, Braçadeira, Mesa ginecológica, Estetoscópio modelo duplo infantil, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio modelo duplo adulto, Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, Otoscópio, Divã para exames clínicos e fisioterapia, Detector Fetal, Tesoura Íris reta, Poltrona para acompanhante reclinável, Lavadora Ultrassônica para CME, Cama Fawler elétrica e Esfigmomanômetro de pedestal.

É isento de apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Mesa Auxiliar, Suporte Hamper



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Inox, Papagaio em inox, Armário hospitalar com porta de vidro, Mesa de cabeceira, Escada de dois degraus, Biombo, Mesa de mayo e Banqueta.

No ato da entrega, visando garantir a segurança do uso dos equipamentos nas unidades de saúde, é necessário que os produtos a serem entregues estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO. Além disso, faz-se necessário que seja ofertada garantia quanto a defeito de fabricação com no mínimo 12 meses a partir da entrega, para assegurar que a municipalidade não sofrerá com prejuízos, caso o uso dos materiais, demonstre que o item possua defeito de fabricação. Solicita-se que a garantia seja de 12 meses, visto que, durante esse intervalo, com o uso crescente dos materiais, possíveis falhas de fabricação podem aparecer, assim à municipalidade estará assegurada.

O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após emissão de Autorização de Fornecimento ou Assinatura de Contrato, para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os itens, sem acarretar em prejuízos para municipalidade.

No ato da entrega os itens deverão vir montados, e em sua totalidade. O local da entrega será o Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

Nesse diapasão, informamos que os presentes itens constituem ciclo de vida útil de até 10 (dez) anos, considerando o uso adequado. A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens não geram subprodutos tóxicos. Ademais o descarte após o fim da vida útil, será mediante Setor de Patrimônio.

Material	Descritivo	Quantidade
Mesa Ginecológica	Mesa ginecológica fixa, estofada com leito fixo totalmente estofado em courvin. Acompanha par de porta-coxa estofado e haste em aço cromado. Dimensões aproximadas: 1,80 M comprimento X 0,53 M largura X 0,86 m altura.	10
Braçadeira para injeção	Altura regulável, base em chapa, Tubo redondo de aproximadamente 1" na parte inferior de aproximadamente 650 mm de altura, haste superior de tubo redondo aproximado 3/4" Cromado, apoio tipo concha em aço inoxidável para braço.	03
Poltrona para acompanhante, reclinável	Material tubos em aço com pintura eletrostática; Componentes: Braços articulados acompanham movimento do encosto. Apoio para pés acoplado a poltrona. Acabamento deve ser estofado de espuma de alta densidade revestido em courvin azul. Medidas aproximadas: Largura 75 cm, Comprimento: 95 cm e altura 50 cm. Pés com ponteiros de borracha.	07
Mesa de cabeceira	Detalhamento do material - deve ser mesa para cabeceira hospitalar, especificações: medidas aproximadas 450 x 420 x 800mm; material: aço inoxidável, com duas divisórias internas e porta para abrir e fechar.	20

4. Contratação

Necessária apresentação de catálogo do produto, contendo as especificações técnicas.

No ato da entrega, é necessário que os produtos a serem entregues estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO e pela ABNT.

Necessário que seja ofertada garantia quanto à defeito de fabricação com no mínimo 12 meses a partir da entrega.

Necessária apresentação de AFE.

O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após assinatura de contrato.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

O local da entrega será o Almoarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

Necessária apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Esfigmomanômetro adulto Carrinho de emergência, Aspirador de secreção elétrico, Carro maca simples com grades e colchonetes Braçadeira, Mesa ginecológica, Estetoscópio modelo duplo infantil, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio modelo duplo adulto, Foco de luz auxiliar para exames ginecológicos e clínicos, Otoscópio, Divã para exame clínicos e fisioterapia, Detector Fetal, Tesoura Íris reta, Poltrona para acompanhante reclinável, Lavadora Ultrassônica para CME, Cama Fawler elétrica e Esfigmomanômetro de pedestal.

É isento de apresentação de registro na ANVISA, para os seguintes itens: Mesa Auxiliar, Suporte Hamper Inox, Papagaio em inox, Armário hospitalar com porta de vidro, Mesa de cabeceira, Escada de dois degraus Biombo, Mesa de mayo e Banqueta.

5. Modelo de execução do objeto

O vencedor deverá no ato da entrega ofertar produtos que estejam de acordo com os padrões de qualidade e segurança, conforme normas da ABNT e INMETRO.

O Prazo de garantia será de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega, sendo que, será responsabilidade da CONTRATANTE a comunicação com a CONTRATADA, para substituição do item avariado caso venha ocorrer.

O prazo de entrega será de 60 dias corridos, a partir da assinatura de contrato.

É obrigação por parte da CONTRATADA, que forneça objeto de primeira qualidade, novos, sem uso e em conformidade com o descritivo técnico. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral do objeto solicitado pela CONTRATANTE, na forma e quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença falta ao serviço, demissões e outros análogos.

Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis no horário de 08h às 16h.

No ato da entrega o aceite final do material será realizado após a conferência por parte da Unidade Solicitante, que deverá comparecer ao Almoarifado Central e verificar se o material entregue atende ao descritivo técnico e as especificações deste Termo de Referência.

6. Modelo de gestão do contrato

Caberá a Unidade solicitante o acompanhamento da compra desde a solicitação de compra até a entrega final.

Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega, ou troca de marca e modelo do objeto, deverão ser protocolados antes do vencimento do prazo de entrega, desde que bem justificados e com documentos que comprovem a necessidade.

Caberá ao gestor do contrato a fiscalização do cumprimento integral do contrato.

7. Critério de Medição e Pagamento

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
- Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
- Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será designado com base no menor preço apresentado e atendimento às cláusulas de habilitação técnica e jurídica constante no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

9. Estimativa do Valor da Cotação



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.5.24 - Armário hospitalar com porta de vidro ARMÁRIO HOSPITALAR COM PORTA DE VIDRO ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS DE VIDRO COM FECHADURA; FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO; COM 03 PRATELEIRAS VIDRO 4 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.50 COMP. X 0.40 PROF. X 1.65 DE ALTURA. Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	126384 O. L. LIMA JUNIOR LTDA.	05.522.035/0001-04	Sim		1.050,0000	R\$ 31.500,00
	Data	05/09/2023				
1	126383 MV COMERCIO LTDA.	50.438.081/0001-03	Sim		800,0000	R\$ 24.000,00
	Data	12/03/2024				
1	123798 LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA	29.579.214/0001-46	Sim		1.077,5000	R\$ 32.325,00
	Data	04/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 975,83	R\$ 29.275,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.193.20 - Aspirador cirúrgico ASPIRADOR CIRÚRGICO ELÉTRICO, PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR, COM RODÍZIOS DE 2" OU 3" GIRATÓRIOS COM FREIOS ; VIR COM PEDESTAL E ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE CHAVE LIGA E DESLIGA; SER DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; SILENCIOSO; DE FÁCIL MANUSEIO E POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR DE PISTÃO SEM ÓLEO, COM PROTETOR TÉRMICO / TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; VACUÔMETRO CALIBRADO, FLUXO DE AR E VÁCUO CALIBRADO; POSSUIR AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO, VIR COM 02 FRASCOS COLETORES, PODENDO TER CAPACIDADE DE 2,5 A 5 LITROS CADA FRASCO, DE MATERIAL RESISTENTE, COM TAMPA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO, FILTRO BACTERIOLÓGICO. Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	126385 SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	21.983.850/0001-27	Sim		3.288,8000	R\$ 32.888,00
	Data	28/12/2023				
2	122738 ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO LTDA.	24.103.721/0001-95	Sim		4.370,0000	R\$ 43.700,00
	Data	26/02/2024				
2	32076 CIRURGICA SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA EIREL	07.626.776/0001-60	Sim		3.920,0000	R\$ 39.200,00
	Data	05/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 3.859,60	R\$ 38.596,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 246.628.1 - BANQUETA GIRATÓRIABANQUETA BANCO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ASSENTO GIRATÓRIO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E PÉS COM RODÍZIOS. Qtde.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	43355 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.108.516/0001-27	Sim		320,0000	R\$ 9.600,00
	Data	01/04/2024				
3	31610 MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	10.490.181/0001-35	Sim		178,7687	R\$ 5.363,06
	Data	30/04/2024				
3	31616 FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA ME	16.984.697/0001-12	Sim		424,2753	R\$ 12.728,26
	Data	13/06/2024				

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE PRAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO e RENÉ ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 307,68 R\$ 9.230,44

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.129.13 - BIOMBO TRIPLO EM INOX BIOMBO EM TRES FACES, TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL, FECHAMENTO EM PLASTICO IMPERMEAVEL RESISTENTE DE COR BRANCA, COM RODIZIOS DE 2 POLEGADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 1,88 M. Qtde.: 30 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	123031 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.719.523/0001-34	Sim		684,6900	R\$ 20.540,70
	Data	18/09/2023				
4	41627 MHS INDUSTRIAS DE MOVEIS LTDA	10.433.858/0001-01	Sim		644,0000	R\$ 19.320,00
	Data	12/03/2024				
4	45169 HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME	23.291.398/0001-88	Sim		689,9000	R\$ 20.697,00
	Data	30/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 672,86	R\$ 20.157,90

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 215.4.3 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BRAÇADEIRA - ALTURA REGULÁVEL, BASE EM CHAPA, TUBO REDONDO DE APROXIMADAMENTE 1" NA PARTE INFERIOR DE APROXIMADAMENTE 650 MM DE ALTURA, HASTE SUPERIOR DE TUBO REDONDO APROXIMADO 3/4" CROMADO, APOIO TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BRAÇO. UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA Qtde.: 15 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	31616 FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA ME	16.984.897/0001-12	Sim		153,9473	R\$ 2.309,21
	Data	13/06/2024				
5	44034 ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	36.579.750/0001-07	Sim		470,2933	R\$ 7.054,40
	Data	13/06/2024				
5	42741 I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	18.031.325/0001-05	Sim		472,9973	R\$ 7.094,96
	Data	19/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 365,75	R\$ 5.458,19

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.228.13 - CAMA FAWLER ELÉTRICA CAMA ELÉTRICA COM CABECEIRA E PESEIRA INJETADA EM POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO SIMILAR, SENDO AMBAS REMOVÍVEIS, GRADES LATERAIS POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO SIMILAR COM ELEVÇÃO DE CABECEIRA, FAWLER, TREMDELEMBURG, REVERSO DE TREMDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR E ELEVÇÃO DE ALTURA, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI PÓ. ACIONAMENTO PNEUMÁTICO EXECUTADO POR TOQUE DE PRESSÃO, MOTOR E CAIXA COMANDO BLINDADO, RESISTENTE A ÁGUA, POEIRA E RESÍDUO, ATRAVÉS DE COMANDO DE MOTOR ELÉTRICO BIVOLT COM CONTROLE REMOTO PARA ACIONAR OS MOVIMENTOS. BASE EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, ARTICULADO, PERFURADO PARA RESPIRAR, COM MOVIMENTOS DORSO, JOELHOS, VASCULAR E ELEVÇÃO DO LEITO. VIR COM DUAS BATERIAS DE 09 VOLTS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO NOS QUATRO CANTOS DA CAMA TER CAPACIDADE APROXIMADA A 180 KG. TER SUPORTES PARA BOLSA DE DRENAGEM, SUPORTE PARA SORO COM 04 GANCHOS, HASTE REMOVÍVEL E ALTURA REGULÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: EXTERNAS: 2,15 X 1,05M INTERNAS: 1,90 X 0,90M ALTURA APROXIMADA: 1,90 X 0,90M ACOMPANHAR COLCHÃO COMPATÍVEL HOSPITALAR DE ESPUMA DE D28 REVESTIDO EM COURVIM. Qtde.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	126397 LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	16.861.009/0001-27	Sim		17.700,0000	R\$ 531.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHEIRO DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO, ERENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA) Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

126397 LTDA.

Sim

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	21930 MOVEIS ANDRADE-IND.COM.DE MOV.HOSP. LTDA	04.910.323/0001-73	Sim		9.000,0000	R\$ 270.000,00
	Data	27/11/2023				
6	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		12.212,5000	R\$ 366.375,00
	Data	26/02/2024				
	Data	30/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 12.970,83	R\$ 389.125,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 27.1.15 - CARRINHO DE EMERGÊNCIACARRINHO DE EMERGÊNCIA CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR Qtde.: 10 UN
FABRICADO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO EM INOX, COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 02 COM FREIOS, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 03 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS, POSSUIR TRAVAS NAS GAVETAS, ACOMPANHA ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TABUA PARA MASSAGEM, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR COM VARANDA LATERAL PARA EVITAR QUEDA DO EQUIPAMENTO, SUPORTE DE SORO, RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	123107 STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	84.859.552/0002-20	Sim		1.400,0000	R\$ 14.000,00
	Data	01/11/2023				
7	126197 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	Sim		1.695,0000	R\$ 16.950,00
	Data	26/12/2023				
7	44118 SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	20.451.726/0002-39	Sim		2.924,0000	R\$ 29.240,00
	Data	12/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.006,33	R\$ 20.063,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 217.28.4 - CARRO MACA SIMPLES COM GRADES E COLCHONETE CARRO MACA PARA TRANSPORTES DE PACIENTES TOTALMENTE EM INOX. ESTRUTURA TUBULAR, PES COM RODIZIO DE 5", SENDO 2 COM FREIOS NA DIAGONAL, LEITO TODO EM CHAPA LISA, DOBRAS REFORÇADAS, PAR DE GRADES LATERAIS A TOMBAR, CABECEIRA REGULAVEL, ATRAVES DE CREMALHEIRA MANUALMENTE, PARA-CHOQUE EM PVC NAS LATERAIS E FRONTAIS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 130 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 190 X 60 X 80 CM (C X L X A). ACOMPANHAR COLCHONETE REVESTIDO DE COURVIN NAS CORES AZUL OU PRETA.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	816 HOSPI METAL IND. METAL DE EQUIP. HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		7.899,0000	R\$ 236.970,00
	Data	30/04/2024				
8	30137 R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim		2.125,0000	R\$ 63.750,00
	Data	30/04/2024				
8	32351 MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04.895.143/0001-60	Sim		6.912,7400	R\$ 207.362,00
	Data	13/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 5.645,58	R\$ 169.367,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE BAVAGNINI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO e RENE ROBERTO OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA) Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.328.14 - DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMERICO DIGITAL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS APARTIR DA 10A. A 12A. SEMANA DE GESTACAO, POSSIBILITANDO A AVALIACAO DO RITMO CARDIACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZACAO DA PLACENTA E DETECCAO DO FLUXO DO CORDAO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADEDE SOM PARA FILTRAGEM DE RUJDOS INDESEJAVEIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. FREQUENCIA DE OPERACAO APROXIMADA 2.0 MHZ; ALTO FALANTE DE ALTAQUALIDADE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADORDE SOM. POSSUI SOM COM VOLUME AJUSTAVEL E ALARME SONORO E VISUAL; EQUIPAMENTO BIVOLT. ITENS INCLUSOS: FONE DE OUVIDO, MANUAL ESCRITO NA LINGUA PORTUGUESA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO. **Qtde.: 20 PC**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	41839 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32	Sim		850,0000	R\$ 17.000,00
	Data	11/09/2023				
9	126114 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	48.093.723/0001-83	Sim		700,0000	R\$ 14.000,00
	Data	20/12/2023				
9	32078 CIRURGICA SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA EIREL	07.626.776/0001-60	Sim		760,0000	R\$ 15.200,00
	Data	05/06/2024				
9	24187 COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	Sim		854,0000	R\$ 17.080,00
	Data	14/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 791,00	R\$ 15.820,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.232.9 - DIVA PARA EXAMES CLINICOS E FISIOTERAPIA CONTRUIDO EM TUBOS PINTADOS DE APROXIMADAMENTE 11/4" X 1,06MM DE ESPESSURA, TRAVA EM "H" EM TUBOSPINTADAS DE 5/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. CABECEIRAREGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEIRAS. LEITO ESTOFADOEM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN LAVAVEL. PES COMPONTEIRAS EM PVC.DIMENSOES APROXIMADAS:1,80M X 0,65M X 0,80M **Qtde.: 20 PC**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	816 HOSPI METAL IND.METAL DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim		1.500,0000	R\$ 30.000,00
	Data	30/04/2024				
10	41740 O. J. B. NICESIO - ME	00.454.927/0001-00	Sim		832,4480	R\$ 16.648,96
	Data	04/06/2024				
10	126336 Constamed Equipamentos Hospitalares e Produtos Para Saude Ltda.	40.279.862/0001-10	Sim		946,5160	R\$ 18.930,32
	Data	04/06/2024				
10	31616 FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA ME	16.984.697/0001-12	Sim		880,7025	R\$ 17.614,05
	Data	13/06/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.039,92	R\$ 20.798,33

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 217.141.1 - ESCADA HOSPITALAR MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2 DEGRAUS. REVESTIMENTO DE GRAUS: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA **Qtde.: 50 PC**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE PAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO e RENÉ ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

11	126197 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	Sim	99,9900	R\$ 4.990,00
	Data	26/12/2023			
11	126383 MV COMERCIO LTDA.	50.438.061/0001-03	Sim	109,0000	R\$ 5.450,00
	Data	12/03/2024			
11	45169 HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME	23.291.398/0001-68	Sim	189,9000	R\$ 9.490,00
	Data	30/04/2024			
Médias Unitário / Total :				R\$ 132,96	R\$ 6.640,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.10.24 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, UTILIZANDO FECHO DE METAL. MANGUITO: FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM COURVIN EXCLUSIVA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. **Qtde.: 300 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
12	109675 CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	10.956.557/0001-54	Sim		74,2000	R\$ 22.260,00
	Data	27/09/2023				
12	126386 LOTUS MEDICAL LTDA.	25.386.146/0001-48	Sim		60,0000	R\$ 18.000,00
	Data	20/12/2023				
12	124034 BRAXTER HOSPITALAR LTDA.	46.440.212/0001-90	Sim		58,0000	R\$ 17.400,00
	Data	09/01/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 64,07	R\$ 19.220,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.10.26 - Esfigmomanômetro de pedestal ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE ALTA PRECISÃO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE MOSTRADOR GRADUADO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. MANGUITO E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SINTÉTICA TIPO ESPECIAL SEM EMENDA DE SUB-PEÇAS QUE GARANTA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM VELCRO. SISTEMA: PERA E VÁLVULAS QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. PEDESTAL (HASTE) EM ALUMÍNIO, BASE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM RODÍZIOS QUE PERMITEM FÁCIL LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE, COM NO MÍNIMO 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA **Qtde.: 10 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
13	126389 COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	37.531.583/0001-97	Sim		540,0000	R\$ 5.400,00
	Data	06/10/2023				
13	126387 UNIVERSO DA REABILITACAO LOCAÇAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	23.635.109/0001-09	Sim		519,1900	R\$ 5.190,00
	Data	06/03/2024				
13	34961 UNITEC IND. COM. APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	50.328.590/0001-54	Sim		432,5610	R\$ 4.320,00
	Data	30/04/2024				

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA SCOUTINHO MONTEIRO e RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 497,25 R\$ 4.972,50

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.10.25 - ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO INFANTIL AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, Qtd.: 20 PC
FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO EM
VELCRO ACOMPANHA ESTOJO.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
14	110981 MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	33.375.370/0001-82	Sim		71,9900	R\$ 1.439,80
	Data	28/11/2023				
14	126386 LOTUS MEDICAL LTDA.	25.386.146/0001-48	Sim		69,0000	R\$ 1.380,00
	Data	20/12/2023				
14	123739 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	42.587.791/0001-48	Sim		83,5900	R\$ 1.671,80
	Data	05/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 74,86	R\$ 1.497,20

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 217.125.1 - ESTETOSCÓPIO MODELO DUPLO ADULTO ESTETOSCÓPIO TAMANHO ADULTO COMPLETO Qtd.: 50 PC
DUPLO, DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUIDOS,
AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E
ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO,
FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA
DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
15	123255 RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	50.867.070/0001-10	Sim		35,3200	R\$ 1.766,00
	Data	31/10/2023				
15	33312 ROMED IND. COM. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.EPP	13.644.713/0001-30	Sim		41,0000	R\$ 2.050,00
	Data	08/01/2024				
15	126392 A R DE ABREU LTDA.	10.464.744/0001-10	Sim		33,7000	R\$ 1.685,00
	Data	01/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 36,67	R\$ 1.833,66

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.11.16 - ESTETOSCÓPIO TAMANHO INFANTIL COMPLETO DUPLO DIAFRAGMA DUPLO QUE POSSIBILITA Qtd.: 20 PC
ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUIDOS, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE
FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR
LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM
SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
16	41839 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	33.068.320/0001-32	Sim		56,2900	R\$ 1.125,80
	Data	11/09/2023				
18	41332 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.	11.089.732/0001-16	Sim		12,6000	R\$ 251,00
	Data	19/09/2023				
16	126393 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA.	48.849.683/0001-82	Sim		12,6100	R\$ 252,20
	Data	17/10/2023				





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

126393 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA. Sim

16 126391 DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE 28.788.905/0001-97 Sim 29,9900 R\$ 502,80
LTDA.

Data 27/10/2023

16 13259 CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR 61.418.042/0001-31 Sim 29,7700 R\$ 502,40
HOS SOC LTDA.

Data 10/01/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 28,25 R\$ 502,04

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.178.8 - FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES GINECOLOGICOS E CLINICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADACOM PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA,ALTURA VARIAVEL EMTRE 100 A 164 CENTIMETROS.POSSUI PINTURA EM EPOXI A 250 GRAUS C DE ALTA RESISTENCIA, COM BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOSALIMENTACAO ELETRICA SELECIONAVEL EM 110 OU 220V. 50/60HZSEM ESPELHO MOVELLAMPADA HALOGENA 12V. X 20W.PESO LIQUIDO APROXIMADO 5KG Qtde.: 20 PC

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
17 122736 ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO 24.103.721/0001-95 Sim 700,0000 R\$ 14.000,00
LTDA.

Data 26/02/2024

17 126390 MAGNUS MED COMERCIO DE 30.881.804/0001-08 Sim 528,9900 R\$ 10.579,80
PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.

Data 25/03/2024

17 102380 MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS 03.155.958/0001-40 Sim 1.100,0000 R\$ 22.000,00
LTDA.

Data 30/04/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 776,33 R\$ 15.579,60

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 27.76.1 - Lavadora Ultrassônica para CMElavadora ULTRASSÔNICA PARA CMECAPACIDADE APROXIMADA Qtde.: 2 UN
9 A 12 LITROS; TENSÃO:127 / 220 V ; FREQUÊNCIA DO ULTRA- SOM:40 KHZ; TEMPORIZADOR
ELETRÔNICO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS;CICLOS AUTOMÁTICOS PRÉ PROGRAMADOS; CONTROLE DE
TEMPO COM INDICADORES LUMINOSOS; COM AQUECIMENTO APROXIMADO EM 35° C; CUBA EM AÇO
INOX; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

Seq. Item Fornecedores CNPJ Classificado Marca/Model Valor Valor Total
18 30424 RHOSSE INSTR EQUIP CIRURGICOS 04.440.002/0001-52 Sim 4.853,1300 R\$ 9.706,26
LTDA

Data 19/06/2024

18 42225 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS 06.189.855/0001-99 Sim 4.965,0250 R\$ 9.930,05
MEDICOS EIRELI

Data 19/06/2024

18 126421 ATECMED COMERCIO DE 07.490.846/0001-04 Sim 4.568,0000 R\$ 9.136,00
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Data 26/06/2024

Médias Unitário / Total : R\$ 4.795,38 R\$ 9.592,77

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.4.52 - Mesa auxiliarMESA AUXILIARMESA AUXILIAR HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, PARAQtde.: 20 UN
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS EM TUBOS DE AÇO
INOX COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 60X40X80CM (CXLXA).

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE BRAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA G. COUTINHO MONTEIRO e RENE ROBERTO OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA) Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
19	43109 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	84.972.926/0001-39	Sim		492.9300	R\$ 9.858,00
	Data	11/10/2023				
19	126197 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	Sim		400,8000	R\$ 8.016,00
	Data	26/12/2023				
19	126394 SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA.	36.007.891/0001-55	Sim		290,0000	R\$ 5.800,00
	Data	01/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 394,58	R\$ 7.891,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.4.51 - Mesa de cabeceira MESA DE CABECEIRA DETALHAMENTO DO MATERIAL - DEVE SER MESA PARA CABECEIRA HOSPITALAR, ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS APROXIMADAS 450 X 420 X 800MM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS E PORTA PARA ABRIR E FECHAR. UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA Qtd.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
20	15910 DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPI METAL LT	00.017.436/0001-93	Sim		700,0000	R\$ 14.000,00
	Data	26/10/2023				
20	44700 BHP PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	09.502.960/0001-24	Sim		780,0000	R\$ 15.600,00
	Data	28/12/2023				
20	44118 SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	20.451.726/0002-39	Sim		762,3900	R\$ 15.247,00
	Data	12/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 747,46	R\$ 14.949,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.4.8 - MESA DE MAYO - ARMAÇAO TUBULAR COM RODIZIOS DE 1.5/8", ESMALTADA, ALT. REGULAVEL PARA ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX. ALT. MIN. 0,77M ALT. MAX: 1,25M. DIMENSOES DE BANDEJA: 48,5CM X 32,5 CM. Qtd.: 30 PC

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
21	123254 Ultra Empreendimentos Comerciais Ltda	46.077.082/0001-73	Sim		295,0000	R\$ 8.850,00
	Data	02/02/2024				
21	126395 DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	35.797.639/0001-24	Sim		300,0000	R\$ 9.000,00
	Data	20/02/2024				
21	41627 MHS INDUSTRIAS DE MOVEIS LTDA	10.433.858/0001-01	Sim		364,0000	R\$ 10.920,00
	Data	12/03/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 319,67	R\$ 9.590,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 54.3.116 - MESA GINECOLOGICA FIXA ESTOFADA COM LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM AÇO CROMADO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M COMPRIMENTO X 0,53M LARGURA X 0,86M ALTURA Qtd.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA SCOUTINHO MONTEIRO e RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA) Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

22	41627	MHS INDUSTRIS DE MOVEIS LTDA	10.433.858/0001-01	Sim	2.700,0000	R\$ 27.000,00
		Data	12/03/2024			
22	30223	LUMAR IND. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	04.921.503/0001-50	Sim	2.389,8080	R\$ 23.898,00
		Data	19/06/2024			
22	126396	REABILITE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	49.176.458/0001-95	Sim	2.060,0000	R\$ 20.600,00
		Data	19/06/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 2.383,27	R\$ 23.832,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.93.9 - Otoscópio OTOSCÓPIO OTOSCÓPIO COM LÂMPADA LED, COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA, USADO PARA EXAMES EXTERNOS DO CONDUTO AUDITIVO, LENTE GIRATÓRIA CONECTADA AO OTOSCÓPIO, PROPORCIONA AUMENTO DE NO MÍNIMO 2 VEZES, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. DEVE POSSUIR LÂMPADA LED. ACESSÓRIOS - NO MÍNIMO 5 JOGOS ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS REUTILIZÁVEIS. ACONDICIONAMENTO EM BOLSA PRÓPRIA. **Qtde.: 100 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
23	28510 CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	11.984.323/0001-83	Sim		394,6243	R\$ 39.462,00
		Data	02/05/2024			
23	32076 CIRURGICA SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA EIREL	07.626.776/0001-60	Sim		260,0000	R\$ 26.000,00
		Data	05/06/2024			
23	24187 COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	Sim		990,0000	R\$ 99.000,00
		Data	14/06/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 548,21	R\$ 54.820,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 217.123.1 - PAPAGAIO EM INOX PAPAGAIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. **Qtde.: 10 PC**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
24	28510 CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	11.984.323/0001-83	Sim		130,6620	R\$ 1.306,62
		Data	02/05/2024			
24	31720 SAH EIRELI - ME	17.324.469/0001-89	Sim		168,3620	R\$ 1.683,62
		Data	20/06/2024			
24	34350 BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP	06.103.122/0002-70	Sim		135,8800	R\$ 1.358,80
		Data	20/06/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 144,97	R\$ 1.449,04

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 215.60.40 - Poltrona para acompanhante, reclinável POLTRONA PARA ACOMPANHANTE, RECLINÁVEL MATERIAL TUBOS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COMPONENTES: BRAÇOS ARTICULADOS ACOMPANHAM MOVIMENTO DO ENCOSTO. APOIO PARA PÉS ACOPLADO A POLTRONA. ACABAMENTO DEVE SER ESTOFADO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO: 95 CM E ALTURA 50 CM. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. **Qtde.: 30 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO e RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 526/2024

25	816	HOSPI-METAL IND.METAL DE EQUIP.HOSPITALARES LT	54.178.983/0001-80	Sim	2.030,0000	R\$ 60.900,00
		Data	30/04/2024			
25	30137	R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim	1.462,5000	R\$ 43.875,00
		Data	30/04/2024			
25	45169	HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME	23.291.398/0001-68	Sim	789,9000	R\$ 23.697,00
		Data	30/04/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 1.427,47	R\$ 42.824,00

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 25.70.31 - Suporte Hamper InoxSUPORTE HAMPER INOX ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX; PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2", DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA: 500 X 800 MM (DIÂMETRO X ALTURA TOTAL);HAMPER PODE SER USADO PARA SACO DE APROXIMADAMENTE 120 LITROS.ISENTO DE REGISTRO NA ANVISAUNIDADE DE MEDIDA: PEÇA **Qtde.: 10 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
26	31616 FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA ME	16.984.697/0001-12	Sim		524,3990	R\$ 5.243,99
		Data	13/06/2024			
26	32351 MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04.895.143/0001-60	Sim		347,5800	R\$ 3.475,80
		Data	13/06/2024			
26	44034 ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	36.579.750/0001-07	Sim		699,1500	R\$ 6.991,50
		Data	13/06/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 523,71	R\$ 5.237,10

Solicitação de Compra 1099/2024, 1105/2024

Item : 217.78.3 - TESOURA IRIS RETATESOURA IRIS RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. **Qtde.: 100 UN**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
27	126382 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	46.894.097/0001-43	Sim		15,8700	R\$ 1.587,00
		Data	10/11/2023			
27	38433 ASCAMAS COM.DE PRODUTOS MED.HOSPITALARES	17.305.750/0001-74	Sim		15,1500	R\$ 1.515,00
		Data	21/11/2023			
27	32623 ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. EPP	04.956.527/0001-45	Sim		15,9700	R\$ 1.597,00
		Data	16/02/2024			
Médias Unitário / Total :					R\$ 15,66	R\$ 1.566,30



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Dados Vencedor		Classificado		Valor Total
15910	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LT	00.017.436/0001-93	Sim	R\$ 14.000,00
21930	MOVEIS ANDRADE-IND.COM.DE MOV.HOSP. LTDA	04.910.323/0001-73	Sim	R\$ 270.000,00
28510	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	11.984.323/0001-83	Sim	R\$ 1.306,62
30137	R.C. MOVEIS LTDA.	02.377.937/0001-06	Sim	R\$ 63.750,00
31610	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	10.490.181/0001-35	Sim	R\$ 5.363,06
31616	FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA ME	16.984.697/0001-12	Sim	R\$ 2.309,21
32078	CIRURGICA SAO FELIPE PROD P/ SAUDE LTDA EIREL	07.626.776/0001-60	Sim	R\$ 26.000,00
32351	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04.895.143/0001-60	Sim	R\$ 3.475,80
34961	UNITEC IND. COM. APARELHOS HOSPITALARES LTDA.	50.328.590/0001-54	Sim	R\$ 4.325,61
38433	ASCAMAS COM.DE PRODUTOS MED.HOSPITALARES	17.305.750/0001-74	Sim	R\$ 1.515,00
41332	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.	11.089.732/0001-16	Sim	R\$ 252,00
41627	MHS INDUSTRIAS DE MOVEIS LTDA	10.433.858/0001-01	Sim	R\$ 19.320,00
41740	O. J. B. NICESIO - ME	00.454.927/0001-00	Sim	R\$ 16.648,96
45189	HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME	23.291.398/0001-68	Sim	R\$ 23.697,00
123107	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	84.859.552/0002-20	Sim	R\$ 14.000,00
123254	Ultra Empreendimentos Comerciais Ltda	46.077.082/0001-73	Sim	R\$ 8.850,00
124034	BRAKTER HOSPITALAR LTDA.	46.440.212/0001-90	Sim	R\$ 17.400,00
126114	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	46.093.723/0001-83	Sim	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

126197	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	Sim	R\$ 4.999,50
126363	MV COMERCIO LTDA	50.438.061/0001-03	Sim	R\$ 24.000,00
126385	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	21.983.850/0001-27	Sim	R\$ 32.888,00
126386	LOTUS MEDICAL LTDA	25.386.146/0001-48	Sim	R\$ 1.380,00
126390	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30.881.804/0001-08	Sim	R\$ 10.579,80
126392	A R DE ABREU LTDA	10.464.744/0001-10	Sim	R\$ 1.685,00
126394	SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	36.007.891/0001-55	Sim	R\$ 5.800,00
126396	REABILITE MATERIAIS MEDICOS LTDA	49.176.458/0001-95	Sim	R\$ 20.600,00
126421	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	07.490.846/0001-04	Sim	R\$ 9.136,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 617.281,56
	Total para o Maior Preço: R\$ 1.268.318,59
	Total para a Média Cotada: R\$ 939.962,96
Justificativa :	Abertura de R.P. de equipamentos médicos, conforme arquivo em anexo

Estimativa total da contratação: R\$ 939.962,96

10. Recebimento

O prazo para a entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, sendo que o local da entrega será o Almojarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

No ato da entrega, deverá ser acompanhado do material, nota fiscal referente ao item a ser entregue.

Após a entrega em definitivo, a unidade solicitante deverá comparecer ao Almojarifado para verificar se o item foi entregue em conformidade com o estabelecido em edital. Caso o item tenha sido entregue em conformidade, será atestado o recebimento do material e a nota fiscal encaminhada para o pagamento.

Caso o item entregue não esteja em conformidade com o estabelecido no instrumento editalício, a unidade solicitante deverá comunicar a CONTRATADA do ocorrido, para que proceda quanto à substituição do item, ou a entrega da parcela faltante do fornecimento.

11. Adequação Orçamentária

Não se aplica, visto que, o presente processo trata-se de abertura de Registro de Preços.

12. Especificação do produto por meio de catálogo eletrônico



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Informamos que não é possível atender o presente requisito, visto que, conforme Anexo A, não consta nenhum dos itens neste Termo de Referência no Cadastro Eletrônico do Painel Nacional de Contratações Públicas.

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos na íntegra.

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO e RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO N° (DE ORIGEM): 17.958/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0231/2024)

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA, MESA GINECOLÓGICA FIXA, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E POLTRONA PARA ACOMPANHANTE - RECLINÁVEL.

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexo(s).
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e que mais couber.

TAUBATÉ, 16 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: José Antonio Saud Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 014.076.678-23

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIG. LICITAÇÃO;

PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Ravagnani Vargas

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 277.986.108-80

Assinatura: _____

PELA GESTÃO DA ATA:

Nome: Ana Paula Coutinho Monteiro

Cargo: Gestora da Rede de Urgência e Emergência

CPF: 057.536.246-42

Assinatura: _____

PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA:

Nome: Ligiane Pinhal de Camargo

Cargo: Enfermeira

CPF: 314.859.778.86

Assinatura: _____

PELA DETENTORA:

Nome: Rene Roberto Olímpio da Rocha

Cargo: Administrador

CPF: 612.147.289-87

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CNPJ Nº: 45.176.005/0001-08

DETENTORA: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 33.583.026/0001-69

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 17.958/2024 - (PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0231/2024)

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA, MESA GINECOLÓGICA FIXA, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E POLTRONA PARA ACOMPANHANTE - RECLINÁVEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.400,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taubaté, 16 de setembro de 2024.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO e RENÉ ROBERTO OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

VENCEDORES DA LICITAÇÃO

Pregão - Eletrônico - 231/2024

Finalidade Objeto: Abertura de R.P. de equipamentos médicos

Fornecedor: 101126 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVENIDA ALZIRU ZARUR

Nº : 308

Bairro: VILA VARDELINA

Fone: (44) 3354-2553

Cidade: MARINGÁ

PR

CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69

Email: OLIMPIOEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Incr. Estadual:

Cota: Principal

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	25.4.51	Mesa de cabeceira	RENASCER / RN14038	15	UN	683,0000	10.245,00

ESPECIFICAÇÃO

Mesa de cabeceira

Detalhamento do material - deve ser mesa para cabeceira hospitalar, especificações: medidas aproximadas 450 x 420 x 800mm; material: aço inoxidável, com duas divisórias internas e porta para abrir e fechar.

Unidade de medida: Peça

22	54.3.116	MESA GINECOLOGICA FIXA	RENASCER / RN08000	8	UN	990,0000	7.920,00
----	----------	------------------------	--------------------	---	----	----------	----------

ESPECIFICAÇÃO

ESTOFADA COM LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM AÇO CROMADO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M COMPRIMENTO X 0,53M LARGURA X 0,86M ALTURA

Total Cota : 18.265,00

Cota: Reservada

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
32	215.4.3	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	RENASCER / RN13001i	3	UN	180,0000	540,00

ESPECIFICAÇÃO

BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO

Braçadeira - Altura regulável, base em chapa, tubo redondo de aproximadamente 1" na parte inferior de aproximadamente 650 mm de altura, haste superior de tubo redondo aproximado 3/4" Cromado, apoio tipo concha em aço inoxidável para braço.

UNIDADE DE MEDIDA: PEÇA

46	25.4.51	Mesa de cabeceira	RENASCER / RN14038	5	UN	683,0000	3.415,00
----	---------	-------------------	--------------------	---	----	----------	----------

ESPECIFICAÇÃO

Mesa de cabeceira

Detalhamento do material - deve ser mesa para cabeceira hospitalar, especificações: medidas aproximadas 450 x 420 x 800mm; material: aço inoxidável, com duas divisórias internas e porta para abrir e fechar.

Unidade de medida: Peça

48	54.3.116	MESA GINECOLOGICA FIXA	RENASCER / RN08000	2	UN	990,0000	1.980,00
----	----------	------------------------	--------------------	---	----	----------	----------

ESPECIFICAÇÃO

ESTOFADA COM LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM COURVIN. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO E HASTE EM AÇO CROMADO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1,80M COMPRIMENTO X 0,53M LARGURA X 0,86M ALTURA

51	215.60.40	Poltrona para acompanhante, reclinável	RENASCER / RN11002	7	UN	900,0000	6.300,00
----	-----------	--	--------------------	---	----	----------	----------

ESPECIFICAÇÃO

Poltrona para acompanhante, reclinável

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CARVALHO, ANA JULIA COUTINHO MONTENEGRO e RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.tdoc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





Prefeitura Municipal de Taubaté

VENCEDORES DA LICITAÇÃO

Pregão - Eletrônico - 231/2024

Finalidade Objeto: Abertura de R.P. de equipamentos médicos

Material tubos em aço com pintura eletrostática;

Componentes: Braços articulados acompanham movimento do encosto.

Apoio para pés acoplado a poltrona.

Acabamento deve ser estofado de espuma de alta densidade revestido em courvin azul .

Medidas aproximadas: Largura 75 cm, Comprimento: 95 cm e altura 50 cm.

Pés com ponteiros de borracha.

Total Cota :	12.235,00
Total	30.400,00
Total Geral :	30.400,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS, LIGIANE PINHAL DE CAMARGO, ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO e RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA (OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162> e informe o código D402-8D8B-C7A5-1162





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D402-8D8B-C7A5-1162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS (CPF 277.XXX.XXX-80) em 16/09/2024 11:40:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIGIANE PINHAL DE CAMARGO (CPF 314.XXX.XXX-86) em 16/09/2024 11:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA COUTINHO MONTEIRO (CPF 057.XXX.XXX-42) em 16/09/2024 12:29:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENE ROBERTO OLÍMPIO DA ROCHA (OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA) (CPF 612.XXX.XXX-87) em 16/09/2024 13:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D402-8D8B-C7A5-1162>